

Projeto de Lei nº 056/2023. (Do Vereador Arllan Dourado).

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, O 25 DE OUTUBRO COMO O DIA MUNICIPAL DA LEITURA".

- Art. 1º Fica instituído nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, o dia Municipal da Leitura.
- Art. 2º Anualmente, o Dia Municipal da Leitura será comemorado no dia 25 de outubro.
- Art. 3° Para efeito desta lei, considera-se o Plano Municipal de Educação, Lei 2.472/2015, Metas VIII e X.
- Art. 4° A execução desta lei estará a cargo do Poder Executivo, com possível parcerias e participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema.
- Art. 5° Caberá a Secretaria Municipal de Educação a organizarão de projetos de leitura ao longo do mês de outubro, em diversos gêneros textuais ou específicos, em alusão à data e ao tema abordado por esta lei, propagando a exposição dos trabalhos realizados por cada escola no dia da Culminância.
- Art. 6° A Culminância do "Dia Municipal de Leitura" ocorrerá anualmente no dia 27 de outubro.



Art. 7º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação decidir como será organizada a celebração do "Dia Municipal da Leitura".

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Respeitosamente, pede deferimento.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE, em 11 de agosto de 2023.

Vereador Arllan Dourado - PSB





JUSTIFICATIVA

Certamente, a leitura é um instrumento de grande importância para a educação. O propósito desta data é fomentar o hábito da leitura entre crianças, jovens e adultos. A leitura desempenha um papel crucial no desenvolvimento do pensamento crítico, estimulando a criatividade, a imaginação e enriquecendo o vocabulário dos leitores.

.Diversas iniciativas poderão ser realizadas nesse período com o objetivo de promover a leitura, especialmente entre crianças e jovens, para que possam crescer e cultivar o gosto por essa atividade.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata – PE, em 10 de agosto de 2023.

Vereador

Arllan Dourado - PSB